



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3122 – Terça-feira, 2 de Outubro de 2007

Gurizada Cidadã promove formação de crianças e jovens

A inclusão social de crianças e jovens por meio de atividades esportivas, culturais, recreativas e de capacitação profissional é o foco do programa Gurizada Cidadã, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura. Inserido no eixo social do Modelo e coordenado pela Secretaria da Cultura, tem a participação também das secretarias de Esporte, Recreação e Lazer, da Juventude e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

As atividades esportivas, realizadas em parques e centros comunitários, refletem as demandas de cada comunidade. São exemplos o Passeio Ciclístico e o Programa Esporte e Lazer da Cidade. Em 2006, mais de um milhão de pessoas foram envolvidas nas atividades esportivas do Gurizada Cidadã.

A Semana da Juventude e a Tenda da Juventude fazem parte da programação cultural do programa. São ações coordenadas pela Secretaria da Juventude. A Tenda oferece oficinas, painéis e shows e é realizada em dois formatos: temática, nos maiores parques da cidade, e comunitária, em diversos bairros e regiões. A última edição, em 19 de agosto, levou mais de 40 mil jovens ao Parque Farroupilha. A próxima será no domingo, 7, no Anfiteatro Pôr-do-Sol e no dia 23 o IAPI recebe uma edição da tenda comunitária, incentivando as bandas locais.

Inserção no mercado — Na educação e preparação para o merca-

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Trabalho educativo é uma das ações do programa Gurizada Cidadã

do de trabalho são desenvolvidas ações como o Projovem, que até o final do ano deverá alcançar a meta de 7.200 atendimentos. Trata-se de uma iniciativa com recursos do governo federal e realização da prefeitura, destinada a jovens entre 17 e 24 anos que não concluíram o ensino médio. Nas oito estações do programa, os jovens concluem o ensino fundamental, recebem capacitação profissional, desenvolvem atividades de voluntariado e recebem uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00.

A ação Trabalho para a Juventude, dirigida a faixa dos 16 aos 29 anos, também é voltada para a inserção no mercado de trabalho, oferecendo cursos de auxiliar de escritório, telemarketing, vendedor lojista, cuidador de idosos, entre outros. As inscrições para a próxima etapa já estão abertas, no site www.trabalhoparaajuventude.com.br ou na agência do Sine, na avenida Mauá, 1013. Ao todo, 1.700 jovens serão atendidos em 2007.

A gerente do Gurizada Cidadã, Eloísa Strehlau, destaca outra ação de iniciação do jovem ao mundo do trabalho. “A Fasc desenvolve a ação Trabalho Educativo que mostra a preocupação da prefeitura em orientar e aproximar os jovens da educação para o trabalho”. Executada com recursos orçamentários, em entidades próprias e conveniadas, conta com 1.571 vagas anuais em todas as regiões da cidade, oferecendo, entre outras, oficinas de corte e costura, padaria, marcenaria e informática. Também sob orientação da Fasc, o programa Gurizada Cidadã realiza ações de inclusão de pessoas com deficiências, por meio de oficinas, atendimento clínico, abrigagem e inclusão digital. Mais de 2.700 jovens portadores de alguma deficiência são atendidas anualmente.

Modelo de Gestão — Foi implantado para permitir a integração e a unidade administrativa municipal, qualificando a prestação de serviços à população. Considerado inovador e referência para organizações públicas de todo o país, o Modelo é organizado por eixos de atuação – ambiental, social e econômico/financeiro e de gestão e dividido em 21 programas prioritários.

Otimizar os recursos públicos, dar transparência, democratizar as decisões e promover a transversalidade na execução dos programas, são premissas básicas do modelo.

O andamento das ações do Gurizada Cidadã e dos outros programas do Modelo de Gestão podem ser avaliadas em www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao

Abertas inscrições para cursos de qualificação de jovens

Está aberto até o dia 11 de outubro o período de inscrições para 935 vagas em cursos de qualificação dirigidos a jovens da Capital. Podem se candidatar às vagas jovens entre 16 e 29 anos, residentes em Porto Alegre e sem emprego com carteira assinada. No dia 16 de outubro um sorteio público eletrônico irá definir os beneficiados. Para se inscrever é só acessar pelo site <http://www.trabalhoparaajuventude.com.br> ou diretamente no Sine Municipal, na Av. Mauá, 1.013, no Centro.

Na primeira etapa de inscrições, mais de 4,5 mil jovens registraram o seu interesse em participar dos cursos ofereci-

dos gratuitamente pela prefeitura da Capital. Ao todo, 1,7 mil jovens serão atendidos pelo projeto em 2007. Em 2006, 408 jovens foram beneficiados na primeira edição do Trabalho Para a Juventude.

Cursos oferecidos

Auxiliar de escritório; telemarketing; auxiliar de farmácia; vendedor lojista; auxiliar de crediário; cuidador de idosos; serviços em alimentação; atendimento em recepção; crédito e cobrança em telemarketing e auxiliar de serviços do turismo. A carga horária dos cursos será de 80h/aula.

Semana Municipal de Ciência e Tecnologia

Dentro da programação da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia, a Procempa organiza a mesa redonda “Procempa debate: A reciclagem de sucata eletrônica”, hoje, às 9h, na Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (Rua Niterói, 472, Bairro Medianeira). A proposta do evento será discutir soluções para as mais de 50 milhões de toneladas de lixo eletrônico que são produzidas, mundialmente, no planeta. Os dados são da Organização das Nações Unidas (ONU). A reciclagem eletrônica pode minimizar os efeitos e malefícios deste quadro para o meio ambiente e, conseqüentemente, à saúde do ser humano.

Semana da Consciência Negra

A XVI Semana Municipal da Consciência Negra será realizada de 11 a 21 de novembro. Interessados em participar devem entregar as propostas até 10 de outubro, em meio impresso e digital, no Protocolo Central da Prefeitura (Rua Sete de Setembro 1123, 2º andar, fone 3227 5288). Cada projeto selecionado receberá R\$ 2 mil para sua execução.

Serão selecionados dez projetos titulares e quatro suplentes. O resultado será divulgado no dia 15 de outubro, na Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social (Rua Miguel Teixeira 86, auditório), das 18h às 21h.

Mais informações na Coordenação de Direitos Humanos da SMDHSU (Rua João Alfredo, nº 607, 2º andar, sala 304, telefones (51) 3289 7049, 3289 7017, ou na Coordenação de Descentralização da Cultura (6º andar da Usina do Gasômetro) telefone 3212 6373).

Telecentro Mercado Público recebe computadores

A entrega de novos computadores pelo Programa de Modernização dos Telecentros da Capital continua hoje, às 10h, no Telecentro Mercado Público, unidade localizada na sala 106. Nesse local são atendidas em média 300 pessoas por dia e está instalado o programa Modus com o objetivo cadastrar e registrar as presenças dos usuários para um futuro banco de dados com o perfil de quem utiliza os telecentros e com quais finalidades. O Telecentro do Mercado Público é administrado pelo Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre-Sindilojas.

Na sexta-feira, 28, foram entregues novos equipamentos e programas no Telecentro Chico Mendes, na Estrada Martim Felix Berta 2355, Bairro Mario Quintana. Centenas de jovens compareceram na Associação de Bairro Nacipaz-Natureza, Cidadania e Paz para o primeiro contato com os novos microcomputadores do Programa de Modernização dos Telecentros da Capital. Com a entrega de dez novas máquinas para esse telecentro, a Prefeitura soma 31 espaços digitalizados contemplados com o programa.

Rafael Cabeleira – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.259, de 26 de setembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Claudio Oderich.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Claudio Oderich, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.260, de 28 de setembro de 2007.

Rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum, revoga as Leis nºs 6.002, de 2 de dezembro de 1987, 6.806, de 21 de janeiro de 1991, 7.775, de 27 de março de 1996, 7.919, de 16 de dezembro de 1996, 8.895, de 24 de abril de 2002, 8.897, de 30 de abril de 2002, e 9.418, de 6 de abril de 2004, e libera, a critério da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT), nos horários e dias da semana que determina, os locais onde o estacionamento é proibido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regido por esta Lei o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Porto Alegre a explorar direta ou indiretamente os locais públicos destinados a estacionamento temporário de veículos, doravante denominado estacionamento temporário remunerado.

Parágrafo único. A arrecadação da exploração de que trata o "caput" deste artigo será recolhida ao Erário Municipal, constituindo receita do Município de Porto Alegre.

Art. 3º O Executivo Municipal fixará a retribuição pecuniária devida pelo usuário dos locais destinados a estacionamento temporário remunerado.

§ 1º O Executivo Municipal poderá, para fins de definição de valores cobrados, medir o tempo de uso dos locais destinados a estacionamento temporário remunerado em hora ou fração.

§ 2º O condutor deficiente físico portador do Selo Universal de Carros Adaptados, de uso exclusivo de paraplégicos, fica excluído da retribuição pecuniária de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 4º Fica facultada ao Executivo Municipal a liberação de pagamento e/ou controle do estacionamento temporário aos sábados, domingos e feriados e, no horário compreendido entre dezenove horas e sete horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º Os projetos para demarcação de estacionamento temporário remunerado, acompanhados da indicação de sua localização, da estimativa da receita e do custo inicial e de manutenção, serão submetidos previamente à aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º O Município de Porto Alegre poderá, sob a forma de convênio, contratar com entidades interessadas a exploração, o controle e a fiscalização do estacionamento temporário remunerado em área determinada.

Parágrafo único. O Município de Porto Alegre poderá destinar fração de arrecadação a entidades com as quais venha a contratar a exploração, o controle e a fiscalização do estacionamento temporário remunerado.

Art. 7º Da arrecadação auferida em virtude do estacionamento temporário remunerado, 20% (vinte por cento), no mínimo, serão aplicados em promoções educativas de trânsito.

Art. 8º Poderão ser liberados, a critério da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT), de segunda a sexta-feira, das dezenove às sete horas, e aos sábados, domingos e feriados, os locais onde o estacionamento é proibido.

Art. 9º Na regulamentação desta Lei, serão estabelecidos pelo Executivo Municipal os requisitos necessários para a implantação e o funcionamento do estacionamento público de que trata esta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis nºs:

I – 6.002, de 2 de dezembro de 1987;

II – 6.806, de 21 de janeiro de 1991;

III – 7.775, de 27 março de 1996;

IV – 7.919, de 16 de dezembro de 1996;

V – 8.895, de 24 de abril de 2002;

VI – 8.897, de 30 de abril de 2002; e

VII – 9.418, de 6 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 17.9 a 1º.10.07, durante o impedimento do titular JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147919/1, por motivo de férias, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 26.9.07 (processo 1.46230.07.6).

NOMEIA, de 14 a 28.9.07, durante o impedimento do titular FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, 355644, por motivo de férias, LEANDRO DA SILVA ANGELO, 458895/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 2300702, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 26.9.07 (processo 1.43108.07.5).

NOMEIA, de 3.9 a 2.10.07, durante o impedimento do titular NERI GOMES FERREIRA, 510832/1, por motivo de férias, ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 2300702, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de

26.9.07 (processo 1.42531.07.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os integrantes do grupo de observadores, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 15315 de 28.9.06 e seu anexo único do Termo de Adesão a Serviço Voluntário, os membros: ANTÔNIO CECHIN, professor, RG 6000123148, ERVINO PICHTEL, aposentado, RG 1027679396, HUMBERTO LUIZ RUGA, comerciante, RG 6019802005, MILTON DOS SANTOS MARTINS, advogado, RG 9001417287 e ROLF ALEXANDER NAUMANN, comerciante, RG 1214411, Supervisão de Educação/DPMAE, todos denominados observadores para acompanhamento das atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 175 de 28.9.06 do prefeito municipal de Porto Alegre, bem como das etapas das licitações para a contratação dos serviços de limpeza urbana da capital, através da Portaria 205 de 26.9.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 17.9 a 1º.10.07, em relação a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, monitor, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, regime de tempo integral, através da Portaria 2291 de 5.9.07 (processo 1.46230.07.6).

CONVOCA, de 3.9 a 2.10.07, ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Po-

lítica e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2146 de 27.8.07 (processo 1.42531.07.1).

CONVOCA, de 14 a 28.9.07, LEANDRO DA SILVA ANGELO, 458895/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2155 de 27.8.07 (processo 1.43108.07.5).

CONVOCA, de 17.9 a 1º.10.07, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2292 de 5.9.07 (processo 1.46230.07.6).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procuradora chefe, 210002, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CÂNABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 14.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 3.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 334549/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.7 a 31.8.07, através da Portaria 239 de 3.9.07.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.8.07, através da Portaria 240 de 3.9.07.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 14 a 31.8.07, através da Portaria 241 de 3.9.07.

DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 381941/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.07, através da Portaria 242 de 5.9.07.

DESIGNA SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa,

13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 381941/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.07, através da Portaria 243 de 5.9.07.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.8 a 4.9.07, através da Portaria 246 de 10.9.07.

DESIGNA ERNÂNI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 247 de 10.9.07.

DESIGNA RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATOS, 331123/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 248 de 10.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES e DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 154690 e MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 10502, da Secretaria Municipal de Transpor-

tes; ANGELA MARIN ARAUJO, 9300 e RÉGULO FRANQUINE FERRARI, suplente, 9253, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para implantação de Paradas Seguras no Município de Porto Alegre, constante no processo 1.56847.06.8. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15º a 17º da Lei Federal 8987/95 e do parágrafo único do artigo 48º da Lei Federal 8666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar, julgar e classificar as propostas; caberá ao presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21º, artigo 61º, parágrafo único e artigo 109º da Lei 8666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8666/93, revogando a Portaria 3/07- Secretaria Municipal dos Transportes, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 12.1.07, através da Portaria 16 de 24.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GELSO GONÇALVES FILHO, 277190/1, a se afastar de suas funções, para participar do 62º Congresso Brasileiro de Cardiologia, de 7 a 11.9.07, em São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 807 de 6.9.07 (processo 1.35753.07.2).

AUTORIZA MARIA DA GLÓRIA CAMPOS FRIDMAN, 182970/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Otoscopia da Sociedade de Pedi-

atria do RS, dias 13 e 14.7.07, em Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 808 de 6.9.07 (processo 1.30973.07.4).

AUTORIZA IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/2, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 26 a 29.9.07, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 809/07 (processo 1.44799.07.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES, 29808.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 10.5 a 1º.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 536 de 17.9.07 (formulário 2186).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.07, em relação a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 600 de 25.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 537 de 17.9.07 (processo 1.44006.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGINA MARQUES PARENTE, 265242, a se afastar do Município, para participar da 30ª Reunião Anual de Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, de 7 a 11.10.07, através da Portaria 88 de 21.9.07.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34098.07.0 - Defere, em 25.9.07, em relação a ELIZABETH MELECCHI FREITAS, 195963, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2560 dias:

RGPS: 2275 dias

Laboratório Melecchi Zonder Ltda.: de 1º.6.71 a 25.1.74;

CICI: de 1º.1.81 a 30.7.84;

RPPS: 285 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.9.75 a 16.6.76.

Processo 1.38747.07.3 - Modifica, em 25.9.07, em relação a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 158590.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3103 de 3.9.07, referente ao período averbado ao empregador Governo do Estado do Rio Grande do Sul que passa a ser de 17.7.00 a 31.3.05 e quanto ao total de dias averbados no RPPS para 1719 e não como constou.

Processo 1.46924.07.8 - Defere, em 25.9.07, em relação a VERA LUCIA SEGER, 536638, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4788 dias, excluídos períodos colidentes: RGPS:

Sociedade Divina Providência: de 19.7.88 a 30.6.89;

Associação Congregação de Santa Catarina: de 11.7.89 a 28.12.89;

União Brasileira de Educação e Assistência: de 15.9.94 a 12.7.99 e de 12.4.00 a 25.7.02;

Empresa não informada p/INSS: de 29.12.89 a 31.12.93 e de 1º.2.94 a 31.8.94.

Processo 1.47481.07.2 - Defere, em 25.9.07, em relação a MARCIA LEIPNITZ RAUBER, 331342, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3677 dias, excluídos períodos colidentes: RGPS:

CICI: de 1º.10.85 a 31.7.94;

Prefeitura Municipal de Taquara: de 2.1.84 a 31.3.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.41553.07.1 - Indefere, em 25.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/07, apresentada por BENITA MARTINS DA SILVA, 27941.1/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.25547.07.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por CLAUDETE BORGES DA SILVA, costureira, 537944, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.40401.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, do FIOCRUZ, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA LUISA AVILA PILAGATTI, enfermeira, 482964, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.42862.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do

Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, auxiliar de enfermagem, 469054, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35786.07.8 - Indefere, em 19.9.07, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, todos do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1120 - Indefere, em 19.9.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO AFONSO PINTO BICCA, 8654.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR os Termos de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretar	Nome	Ergon	Nº Termo	Projeto	Data Cessação	N sol
DEI/SMED	STELA DA ROSA BRAMBILIA	821801	2027	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	12/9/2007	1245/07
GP	JULIANE IGLESIAS HENDGES	822957	2121	902 REMUNERADO GP	5/9/2007	1276/07
PGM	GUILHERME SANTIAGO	796960	3101	903 REMUNERADO PGM	6/9/2007	1229/07
SMC	ALINE FORTES PACHECO DOS SANTOS	794032	1352	910 REMUNERADO SMC	9/9/2007	1256/07
SMCPGL	VANESSA FARIAS PERES	798803	3789	923 REMUNERADO SMCPGL	11/9/2007	1250/07
SMIC	JENNINI GRACIELLA SILVA OLIVEIRA	840996	3964	916 REMUNERADO SMIC	21/9/2007	1236/07
SMIC	MORGANA JULICH	834947	3365	916 REMUNERADO SMIC	15/9/2007	1271/07
SMS	KAREN DIAS DOS SANTOS	829605	2782	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	10/9/2007	1257/07
SMS	SUELEN ALVES MAURO	802478	51	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	13/9/2007	1272/07
SPM	KARLA VARICH SEARA	828959	2706	117 4º DISTRITO SPM	21/9/2007	1240/07

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CONCLUIR o Termo de Compromisso 7 de 30.1.06, de EVELYN PEREIRA CAMPÃO, 79459.7, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 25.9.07, através da solicitação de conclusão de estágio 29.

CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados, entre 1º e 31/09, nas seguintes datas, respectivamente:

Matr.	Estudante	Nº TCE	Curso	Vigência
85101.5	Ronald Franco Filho	159	ARQUITETURA	04/09/2007 a 01/03/2008
81209.5	Elisiane Soprano Waghetti	166	PEDAGOGIA	04/09/2007 a 01/03/2008
85102.7	Anelise Papi Pereira	170	NUTRIÇÃO	08/09/2007 a 05/03/2008
85103.9	Guilherme André Amaral Rubira	055-A	ENSINO MÉDIO	08/09/2007 a 05/03/2008
85184.2	Vera Lúcia Machado Santos	161	SERVIÇO SOCIAL	18/09/2007 a 15/03/2008
85327.9	Aline Mendes da Rosa	162	SERVIÇO SOCIAL	19/09/2007 a 16/03/2008
81417.1	Ana Paula Mantelli Souza	168	SERVIÇO SOCIAL	20/09/2007 a 17/03/2008
81372.5	Márcia Laís Falcão do Nascimento	169	PSICOLOGIA	20/09/2007 a 17/03/2008
81373.7	Graziela Quaresma da Fonseca	163	SERVIÇO SOCIAL	20/09/2007 a 17/03/2008
85329.2	Ana Paula Failace de Souza	172	SERVIÇO SOCIAL	22/09/2007 a 19/03/2008
81413.4	Eduardo Pacheco Hübnner	159	DIREITO	23/09/2007 a 20/03/2008
83490.0	Betina Graeff da Cunha	171	SERVIÇO SOCIAL	24/09/2007 a 21/03/2008
81702.0	Wilma de Oliveira Mello	167	SERVIÇO SOCIAL	26/09/2007 a 23/03/2008
80352.5	Juliana dos Santos Noal	160	PSICOLOGIA	27/09/2007 a 24/03/2008
85328.0	Ivone Oliveira Fabrício	164	SERVIÇO SOCIAL	29/09/2007 a 26/03/2008
85326.7	Lúcio César Gomes da Silva	165	SERVIÇO SOCIAL	29/09/2007 a 26/03/2008

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Cria Grupo de Trabalho Permanente para avaliar, selecionar e acompanhar as obras de reforma, manutenção e ampliação das instalações do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o disposto no artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Câmara Municipal de Porto Alegre está sediada no Palácio Aloísio Filho, em área construída de aproximadamente 15.000m², e abriga o exercício das atividades parlamentares de Porto Alegre;

considerando que diariamente circula grande número de habitantes do Município e região nas dependências do Palácio Aloísio Filho, no exercício de sua cidadania, acompanhando e/ou participando das atividades dos parlamentares de Porto Alegre;

considerando ser obrigação da administração da Casa zelar pelas boas condições de trabalho dos servidores do Legislativo Municipal;

considerando que a Câmara Municipal promove e/ou sedia eventos de interesse local, regional, estadual e nacional, promovidos por sua Mesa Diretora, associações, entidades e partidos políticos;

considerando que o projeto arquitetônico do Palácio Aloísio Filho foi decorrente de Concurso Público Nacional, visando à implantação da sede do parlamento de Porto Alegre em plenas condições de atender às demandas da sociedade e de receber a cidadania em reforço ao exercício da democracia;

considerando que a manutenção e adequação permanentes das instalações físicas da Câmara Municipal de Porto Alegre determinam, anualmente, a previsão de rubricas orçamentárias para fazer frente às despesas decorrentes;

considerando que a Direção-Geral da Casa deve otimizar a tomada de decisões que envolvam gastos orçamentários, estribada no suporte técnico-administrativo dos setores de trabalho da CMPA;

considerando que os investimentos devem ter continuidade na sucessão de administrações

da Câmara Municipal, de modo a permitir o planejamento na aplicação dos recursos orçamentários, a complementação dos esforços em busca do aprimoramento e da qualificação arquitetônica das instalações físicas do Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º Cria Grupo de Trabalho Permanente para propor, avaliar e selecionar os investimentos de adequação, reformulação ou ampliação do Palácio Aloísio Filho, subsidiando as decisões sobre a disponibilização dos recursos orçamentários destinados à realização dos serviços decorrentes.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá o caráter consultivo, atuando na assessoria dos encaminhamentos administrativos da Mesa Diretora e da Direção-Geral.

§ 2º A atuação do Grupo de Trabalho é permanente, devendo ser demandada sempre que as decisões envolvam a aplicação de recursos e a adequação das instalações físicas do Legislativo Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído de seis servidores municipais, representando as Diretorias de Patrimônio e Finanças, de Atividades Complementares, Legislativa, Administrativa, o Gabinete de Planejamento e o Serviço de Obras e Manutenção, sob a coordenação da Direção-Geral da Casa.

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados anualmente, por Portaria, para atuar permanentemente nas funções de assessoria.

§ 2º Os servidores designados através das indicações das Diretorias nomeadas no art. 2º não farão jus ao pagamento previsto na Resolução de Mesa nº 172, de 02 de junho de 1997.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deliberará com a maioria de seus membros, tendo como coordenador o Diretor-Geral.

Art. 4º Os encaminhamentos do Grupo de Trabalho estão contingenciados à prévia verificação quanto ao saldo da dotação orçamentária; quanto à viabilidade técnica e administrativa das decisões prolatadas, ficando reservada a decisão, por atribuição estatutária, ao Diretor-Geral.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta, NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta, ALCEU BRASINHA, 1º Secretário, JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário, ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

Altera a instrução normativa 3/02 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre/solo criado, de 21 de agosto de 2002.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, altera a Instrução Normativa 3 – Secretaria do Planejamento Municipal /2002, que trata da alienação de Estoques Construtivos Públicos de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não-adensáveis de Solo Criado, no que se refere à comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe a Lei 7.084, de 11 de junho de 1992, alterada pela Lei 8.874, de 8 de janeiro de 2002 e pela Lei 10.206, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - A letra "g", do inciso II, do artigo 2º da Instrução Normativa 3 de 21 de agosto de 2002, passa a vigor com a seguinte redação:

g) declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição

Federal, firmada pelo Interessado na aquisição dos Estoques Construtivos Públicos de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não-adensáveis de Solo Criado, nos termos do modelo que dispõe o Anexo da Lei 10.206, de 20 de junho de 2007.

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 98/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das entidades abaixo:

Creche Cantinho da Criança Algodão Doce – Inscrição 530;

Fundação Pensamento Digital – Inscrição 531.

Porto Alegre, em 26 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

L&L TI - INFORMÁTICA, CNPJ 07.753.287/0001-70 e Inscrição Municipal 502815-2-6, comunica o extravio de uma Nota Fiscal, de número 004, usada, sendo registrada a ocorrência sob nº 19456 em 1º.10.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

L&L TI - INFORMÁTICA

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Clínica Odontológica Porto Alegre Ltda., CNPJ 05.028.318/0001.02 e Inscrição Municipal 198941.20, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, e o livro de ISSQN número 2, sendo registrada a ocorrência sob nº 8721 de 23.9.07, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

CLÍNICA ODONTOLÓGICA PORTO ALEGRE LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 21/07 ao Convite 11/07

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda

PROCESSO: 004.002262.07.0

FIRMADO em: 1º de outubro de 2007

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e assistência técnica de 12 aparelhos de ar condicionado, localizados no Departamento Municipal de Habitação.

VALOR: R\$ 840,00 mensais

PRAZO: 12 meses

Extrato de Carta-Contrato 18/07 ao Convite 7/07

CONTRATADA: Salvaterra Serviços de Arborização Ltda

PROCESSO: 004.002163.07.1

FIRMADO em: 27 de setembro de 2007.

OBJETO: Execução de laudo de cobertura vegetal na 5ª Unidade da Restinga

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO: 60 dias

Extrato de Carta-Contrato 14/07 ao Convite 4/07

CONTRATADA: Salvaterra Serviços de Arborização Ltda

PROCESSO: 004.002163.07.1

FIRMADO em: 30 de agosto de 2007

OBJETO: Plantio de 50 mudas de arvores e fornecimento de 150 mudas de arvores nativas no Lotemento Timbauva II

VALOR: R\$ 6.276,00

PRAZO: 60 dias

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.001059.06.8

NOTIFICADOS: JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO RAMOS e ELIETE GOMES DE OLIVEIRA

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Orleans, 560, Sobrado 15 - Condomínio Rosa

de Maio - Guarujá.

CÓDIGO: 5153015-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena de ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 05.09.07: R\$ 28.283,03

SALDO CORRIGIDO: R\$ 8.642,94

VALOR DO ATRASO: R\$ 19.640,09

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Coordenador Jurídico.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 20/07 ao Convite 5/07

CONTRATADA: Equipe Auditores e Consultores Ltda

PROCESSO: 004.001716.07.7

FIRMADO em: 1º de outubro de 2007.

OBJETO: Prestação de serviços de perícias contábeis em processos cíveis e trabalhistas

VALOR: R\$ 12.600,00

PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ALEXANDRE JOSÉ MAYESTRDI BALLESTER, CPF 432.233.540/34, que mediante processo 001.030037.05.0, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 122802. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ALFREDO SOARES DOS SANTOS, CPF 336.533.050/04, que mediante processo 001.001750.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 750 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 58337 e 58338. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CESAR AUGUSTO VIEGAS, CPF 557.676.050/68, que mediante processo 001.029848.05.9, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119158. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE BELLO, CNPJ 97.262.307/0001-00, que mediante processo 001.001750.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 850 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119127. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica JORGE LEANDRO DA SILVA, CPF 009.896.510/70, que mediante processo 001.001750.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 750 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 58339 e 58340. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica PORTO NOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 93.008.647/0001-40, que mediante processo 001.011260.06.8, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 350 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 122997. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

mentar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica RAFAEL VASCONCELLOS IRGANG, CPF 713.330.610/72, que mediante processo 001.001750.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 750 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 58334 e 58335. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CORONEL MASSOT, CNPJ 01.588.025/0001-10, a comparecer na Av. Wenceslau Escobar, 1980, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 128757, processo 001.038745.04.6.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica GLACI CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES, CPF 006.144.670-04, que mediante processo 001.040876.05.5, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 125278. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 1 de outubro de 2007.

MÁRCIO DEL PINO, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



PREGÃO ELETRÔNICO 242/07 PROCESSO 001.047379.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Item", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Medicamentos Humanos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 18 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas à sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deve-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

rão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 236/07 – PROCESSO 001.047373.07.5, aquisição de Hortifrutigranjeiros "In Natura", para o mês de novembro. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 6348-7

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 18 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 18 de outubro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na

sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 199/07 PROCESSO 001.041516.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

OLAVIO DRECH – ME. LOTE: 2.

PICKLER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. LOTE: 1.

VETTA- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 3.
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 111/07
PROCESSO 001.035095.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITENS: 3, 8, 9, 13, 18, 19, 20, 22.
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAIS TERAPÊUTICO LTDA.

ITEM: 10.
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 12, 21, 25.
MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 15.
MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 2, 6, 7, 14, 16, 23, 24.
PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. ITENS: 1, 11, 17.
TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITEM: 4.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 26.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 182/07
PROCESSO 001.037348.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

RENAULT DO BRASIL S.A. LOTE: 1.
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO FÍSICO 26/07
PROCESSO 003.080314.07.4****OBJETO:** Aquisição de mobiliário.**DATA** de abertura: 18 de outubro de 2007, às 9h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/07
PROCESSO 003.080388.07.8****OBJETO:** Aquisição de válvulas solenóides.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 19 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 19 de outubro de 2007.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 19 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.005440.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.005440.07.6, a contratação do Curso de Requalificação de Soldadores em Tubulações de Polietileno, através da empresa QUALIPIPE – Tecnologia em Sistema de Tubulação no valor de R\$ 5.789,12, com base no Artigo 25, inciso II, §1.º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO, Superintendente de Desenvolvimento.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Gabinete de Programação Orçamentária.**CONTRATADA:** Yves Cabannes.**OBJETO:** Prestação de serviço de consultoria especializada para o projeto Tipo B "Sistema Inter-municipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa" da Rede 9.**PRAZO:** 1º de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008.**VALOR:** 30.000,00 euros.**MODALIDADE:** Nos Termos do artigo 25 inciso II da lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 200-201-04.0121.0121.1330.**PROCESSO:** 001.022119.07.8.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** CSM-Construtora Silveira Martins Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 30 dias a contar de 19 de setembro de 2007, referente ao Contrato 35622, Tomada de Preço 002.081056.06.0.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

**INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5151/07 Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
4947/07 Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
5842/07 Fundação Educando	Artigo 25, inciso I
5962/07 Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5862/07 Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
5823/07 cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
4943/07 Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA, Diretor-Geral.

EXTRATOS**PROCESSO 4893/07****CONTRATADA:** Gente Seguradora S.A.**OBJETO:** Contrato para execução dos serviços de seguro total dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constante no Anexo I do Pregão Eletrônico 106/07.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir das 24h do dia 29 de setembro de 2007, podendo ser prorrogado.**VALOR:** R\$ 7.500,00**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSOS 5759/2007 e 5762/07****CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.**Câmara Municipal de Porto Alegre****OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 270 pacotes de papel couchê A3 e de 3.700 peças de pastas com abas e elástico, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 97/07.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da data de assinatura.**VALOR:** R\$ 8.266,00**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 5759/07****CONTRATADA:** ABT Comercial Elétrica Ltda.**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 400 peças de lâmpada fluorescente 40w, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 98/07.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da data de assinatura.**VALOR:** R\$ 1.016,00.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 4428/07****CONTRATADA:** Compasso de Metais Ferrosos Ltda.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de engenharia para emissão de Parecer Técnico sobre as condições de estabilidade do mastro localizado na fachada principal do Palácio Aloísio filho, prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da data do Termo de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado.**VALOR:** R\$ 679,00.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 5574/07****CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva, conservação e assistência técnica de um elevador

marca Thyssenkrupp, 25912, instalado no prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre – Av. Loureiro da Silva, 255.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 1º de outubro de 2007, podendo ser prorrogado.**VALOR MENSAL:** R\$ 442,29.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 7161/07****CONTRATADA:** SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de leitura e envio de notas de expediente judiciárias.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** Um ano, contados a partir de 1º de outubro de 2007, podendo ser renovado.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.972,12.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**PROCESSO 4426/07****CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda.**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Eletrônico de Votação e Controle de Presença de Parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2007.**VIGÊNCIA:** Doze meses, contados a partir de 1º de outubro de 2007, podendo ser prorrogado.**VALOR MENSAL:** R\$ 6.963,00.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

MARTA LIA DUTRA PRATES, Diretora de Patrimônio e Finanças.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE
002.083007.07.5****OBJETO:** Serviço de engenharia para recuperação do sistema

de iluminação pública da Avenida Cristóvão Colombo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 143.100,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de Outubro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1304-2367.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

CONVITE 002.083008.07.1

OBJETO: Serviço de engenharia para substituição de postes e luminárias em diversas praças de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 125.580,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de

Outubro de 2007 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1304-2367.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

CONVITE 002.084000.07.4

OBJETO: Recuperação das máquinas do sistema de ar condicionado do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 36.200,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Outubro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2623.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI; Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 26/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de monitores e microcomputadores.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2840	Daytech Informática e Telecomunicação Ltda.	61.876,00
2841	Perfil Computacional Ltda.	10.450,00
2842	Maribel Brito Santa Helena	36.618,48

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

SILVANA VEBBER DA SILVA, Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 76C/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 214/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de dosimetria de radiação.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de setembro de 2007 e findando em 10 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 292A/06

MODALIDADE: Pregão 47/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcopolo S/A.
OBJETO: Fornecimento de carroceria.
VALOR GLOBAL: R\$ 421.600,00
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 31/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3317	CASA DO MECÂNICO LTDA.	40,00

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ATA DE RECEBIMENTO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para recebimento da documentação e proposta de preços da Concorrência Pública 7/001.031745.07.5, para serviços de implantação de coletor de fundos pluvial misto, em substituição ao existente, localizado na Av. Dr. Walter Só Jobim, no Município de Porto Alegre, através de Comissão designada pela Portaria 75/07-Departamento de Esgotos Pluviais, alterada pela Portaria 97/07-Departamento de Esgotos Pluviais. Estavam presentes como ouvintes Daniel Kieling, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Lindóia, e Jorge Luiz Wagner, morador da Rua Assunção, 425 – Jardim Lindóia. O Engenheiro Marco Antônio Maracci da Silveira, presidente da Comissão, não pôde comparecer, sendo substituído pelo Engenheiro Carlos Adolfo Bernd. Inicialmente foram recebidas e conferidas as credenciais das empresas participantes SAMARQ - Construção e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento LTDA., Construtora Sintra Ltda., MGL Engenharia Ltda. e Porto Obras Ltda. Posteriormente, foram abertos os envelopes 1 da habilitação. Após, a documentação foi conferida e rubricada pela Comissão e licitantes. O licitante da empresa MGL Engenharia Ltda. apontou a falta do carimbo "confere com o original" nos documentos de habilitação da empresa Porto Obras Ltda., lapso imediatamente sanado pela Comissão. Analisada a documentação, a Comissão habilitou as licitantes por estarem de acordo com o solicitado no Edital. O representante da empresa ENCOSAN não abriu mão do prazo recursal relativo à fase de habilitação. A contar da data da publicação da habilitação no Diário Oficial de Porto Alegre, abre-se o prazo legal para recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Letânia Cardoso Costa, que a secretariei, pelos membros da Comissão e licitantes.

**LETÂNIA CARDOSO COSTA, MARCELO LUIS
DIEL, CARLOS ADOLFO BERND**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 24/07 PROCESSO 007.010231.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 24/07, referente à aquisição de Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Justificar a aquisição dos itens 1, 7, 8 e 11 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo:

ANDRÉ LUIZ GOTARDO Item: 15

MOTIVO: Não apresentou amostra, conforme solicitado em edital.

J.B MARTINS Item: 15

MOTIVO: Não apresentou amostra, conforme solicitado em edital.

ITEM NÃO COTADO: 4

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Itens: 1 e 15.

VALOR TOTAL: R\$ 1.990,96

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CGCMF: 90.341.561/0001-47 Item: 5

VALOR TOTAL: R\$ 770,00

DZL DISTRIBUIDOR ZANATA LTDA. CGCMF: 00088664/0001-54 Itens: 3,8,16,17 e 18.

VALOR TOTAL: R\$ 4.383,40

ANDRÉ LUIZ GOTARDO CGCMF: 4.540.525/0001-70 Item: 9

VALOR TOTAL: R\$ 284,40

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95.048.351/0001-89 Itens: 2,10,11,12,13 e 14.

VALOR TOTAL: R\$ 3.843,74

J.B. MARTINS – ME CGCMF: 7.597.931/0001-68 Itens: 6 e 7.

VALOR TOTAL: R\$ 183,60

TOTAL GERAL: R\$ 11.456,10.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 125/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7337/07

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 15 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 17/07 PROCESSO 001.034573.07.0

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Partenon para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 18 de outubro de 2007, às 9h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: (51) 3289.8018, Telefone-Fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADOS: Coordenadora: Mônica Pimentel; Vice Coordenação: Mário Jeferson Pinheiro; Agente Redutor: Guilherme Rocha Mello.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no PRD/DST/AIDS.

REMUNERAÇÃO: Redutores: R\$ 525,00 mensais; Vice de Coordenação: R\$ 700,00 mensais; Coordenadora: R\$ 1.500,00 mensais.

PRAZO: Redutores: 12 meses, a contar de 1º de setembro de 2007; Coordenadora e Vice Coordenação: 12 meses, a contar de 1º de julho de 2007.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Campanhas reduzem acidentes fatais na cidade

O trânsito de Porto Alegre apresentou uma redução de 75% nos acidentes com mortes em setembro, se comparado com o mesmo período do ano passado (3 mortes contra 12). Houve, também, uma redução de 14,76% em acidentes (1.548 contra 1.816); menos 6,96% em feridos (575 contra 618); e menos 11,71% em atropelamentos (98 a 111). Em setembro reduzi-

ram (menos 9,39%) os acidentes com motos, 328 contra 362.

Os dados gerais dos nove primeiros meses deste ano, na comparação com o ano passado, são os seguintes: 16.012 acidentes em 2007, contra 15.512 em 2006 (aumento de 3,22%); 105 vítimas fatais contra 118 (menos 11,02%); 5.028 feridos contra 5.096 (menos 1,33%); 872 atropelamentos contra 908 (menos 3,96%). No segmento motos houve um aumento de 2,05% em acidentes (2.941 contra 2.882); e 31,58% em vítimas fatais (50 contra 38).

Segundo a EPTC houve uma mudança gradual na cultura do trânsito em Porto Alegre. Enquanto em muitas cidades e estradas do País têm aumentado o número de vítimas fatais, com 35 mil mortes em 2006, em Porto Alegre acontece o inverso, com uma considerável redução. Isto ocorre em razão de um trabalho, em engenharia de trânsito e transporte, fiscalização e educação, envolvendo a EPTC, e a participação de diversos segmentos da sociedade.

Para o mês de outubro, a EPTC irá concentrar suas ações para uma maior segurança dos jovens, com foco nos motociclistas, com 50 vítimas fatais somente neste ano. Acontecerão ações educativas, com palestras e distribuição de folders e adesivos, além de blitzes contra rachas.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Campanhas tornam trânsito da cidade menos violento

Smam promove mesa redonda sobre aves

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) promove hoje uma mesa redonda sobre as aves de Porto Alegre. A atividade ocorre às 14h, no Auditório do Batalhão Ambiental (Avenida Bento Gonçalves, 3850) e tem como objetivo informar a população sobre a importância da primavera na reprodução das aves.

A bióloga Carla Suertegaray Fontana, pesquisadora do Laboratório de Ornitologia do Museu de Ciências da PUC, abordará aspectos referentes às diversas espécies e conseqüências de acidentes e maus tratos às mesmas.

Dentro do mesmo projeto, Aves da Primavera, no dia 3, crianças visitarão o Projeto Quero-quero, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizado em convênio com o Instituto Ayrton Senna. Durante a visita serão colocadas placas indicativas nas áreas de nidificação (onde há ninhos) destas aves.

Dicas

O Projeto tem ainda um material impresso

educativo, utilizado como apoio, no qual constam diversas dicas para preservar as aves e seus ninhos. A próxima ação do Grupo de Trabalho da Fauna será colocar placas indicativas nas praças e parques do município.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Será abordada a importância da primavera na reprodução das aves

Curso de digitação para cegos abre inscrição

A Procempa está com inscrições abertas, até o dia 25, para curso gratuito de digitação para pessoas com deficiência visual do Centro de Capacitação Digital (CCD) da Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75, no Distrito Industrial do bairro). A iniciativa inédita irá disponibilizar dez vagas no total.

Os interessados devem se inscrever na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - Seacis (Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar) de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Desde 2006, 14 pessoas com deficiência visual já foram beneficiadas com os cursos de informática

das 13h30 às 17h. Os requisitos são possuir deficiência visual e ter ensino fundamental completo. É preciso apresentar documento de identidade e informar o Código Internacional da Doença (CID), para diagnosticar o grau da deficiência.

As aulas começam no dia 29 de outubro, e terminam em 17 de dezembro, totalizando 32 horas. A capacitação acontece nas segundas-feiras, em duas turmas: uma das 8h às 12h; outra das 14h às 18h. De acordo com a instrutora dos cursos, Janete Schneider, o objetivo é ensinar as pessoas com deficiência visual a memorizar a localização das teclas, digitar textos com agilidade e conhecer as ferramentas de edição. Os alunos que desejarem ficam automaticamente matriculados no curso de informática gratuito que inicia no local, em março, abordando conteúdos de Introdução à Informática, Word, Excel e Internet.

A capacitação de cegos é resultado de uma parceria entre a Procempa, a Seacis e a Fundação Bradesco. Essa última licenciou a Companhia a utilizar o software *Virtual Vision*, que lê a tela do computador para que o aluno saiba o que está produzindo no micro. Desde 2006, 14 pessoas com deficiência visual já foram beneficiadas com os cursos de informática, na unidade Usina do Gasômetro do CCD. A unidade Restinga, que abriu pela primeira vez em março deste ano vagas para pessoas com deficiência visual, capacitará, até outubro, mais duas turmas.

CÂMARA MUNICIPAL

Maria Clara La Porta exibe *Tênués Limites*

A artista plástica Maria Clara La Porta apresenta a exposição *Tênués Limites*, até 19 de outubro, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne trabalhos que mesclam técnicas de pintura, desenho, gravura e fotografia. São obras resultantes de pesquisa desenvolvida no curso de Artes Visuais da Ufrgs, na qual a artista explorou imagens de objetos mecânicos “desconstruídos” em desenhos.

Segundo Maria Clara, a série exposta evidencia a diversidade na manipulação dos materiais: desde a objetividade extrema, com formas e contornos definidos, a outras com pinceladas gestuais e imprecisas. “São recortes, seleções, repetições, planos, jogos de força, transparências, movimentos e sobreposições, que vão do peso da volumetria ao esvoaçar da translucidez”, ressalta. “A proposta é explorar a transitividade entre os campos quando as balizas delimitadoras são diluídas.”

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Adriana Xaplin expõe *litogravuras*

A Magia da Pedra é a exposição de Adriana Xaplin aberta nesta segunda-feira (1º/10) na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A artista apresenta 17 litogravuras que têm a figura humana como tema, acompanhadas de texto do gravador Paulo Chimendes, seu professor no Museu do Trabalho em 2006.

Conhecida pelas esculturas enormes de resina e ferro, com nuances expressionistas e enfoque social, nesta exposição Adriana revela seu encantamento pelos efeitos da litografia - técnica que utiliza pedra calcária como matriz. “As imagens surgidas do trabalho da mão confrontando-se com a matéria são magia pura, o despertar nos veios gravados”, afirma. “Cada gravura representa o novo, novo em imagem, novo em particularidades, novo em temporalidade.” Um dos objetivos da mostra, segundo a artista é, justamente, “manter vivo” o interesse pela litografia.

A exposição na Galeria Clébio Sória, pode ser visitada até 19 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



Figura humana é o tema das obras

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.